IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 216

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: CELSO BERTOLUCI LTDA-ME.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa visando a confecção e instalação de cortinas de tecido blackout com varão, bem como cortinas persianas, com o fornecimento de tecido, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul e na Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades descritas no Termo de Referência, por tempo determinado.

ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 135.598,99 global para os lotes 01, 02 e 03, do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão ELETRÔNICO nº 33/2022 - Processo nº 4.449/2022.

VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: NIVALDO MANHANI EIRELI - ME.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa visando a confecção e instalação de cortinas de tecido blackout com varão, bem como cortinas persianas, com o fornecimento de tecido, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul e na Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades descritas no Termo de Referência, por tempo determinado.

ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 4.400,00 global para o lote 04, do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão ELETRÔNICO nº 33/2022 - Processo nº 4.449/2022.

VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA:**FARIA & FARIA PAISAGISMO LTDA ME**

OBJETO: Visa-se à prestação de serviços de conservação e manutenção da vegetação de ornamentação, jardinagem e arborização das praças, avenidas, escolas, creches e ESF's, como o devido recolhimento dos entulhos provenientes dos serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra/equipamentos, conforme Anexo I e II, por tempo determinado.

ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2021 - Processo nº 2532/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de **13/12/2022.**

Santa Fé do Sul - SP, 02 de dezembro de 2022.
EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: HELP MED - HOME CARE LTDA – ME.

OBJETO: "Visa à Contratação emergencial de prestação de serviços de técnico de enfermagem 24 horas por dia, em conformidade com o Termo de Referência e proposta da contratada, em atendimento a determinação Judicial constante no Processo Digital nº: 1005397-83.2022.8.26, por tempo determinado".

VALOR: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) Global.

ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: até 180 dias.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, **registrada sob nº 20/2022**, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação das instalações elétricas para instalação de ar condicionado nas escolas da rede municipal, com fornecimento e materiais/equipamentos e mão-de-obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo o seu encerramento às **09h00 do dia 11 de janeiro de 2023**, com a abertura dos envelopes às 09h10 do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito a Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, por e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Prefeitura Municipal da

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 13 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

PROCESSO Nº 4976/2022

Aos 13/12/2022, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 18/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, para cumprimento do objeto do convênio SDR 102817/2022, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município); Jornal de Grande Circulação no Estado (Folha de S. Paulo) e DOE todos com edição no dia 25/11/2022.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando as licitantes participantes, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, credenciando-se o seu respectivo representante, qual seja:

1) **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54, neste ato representado por seu Procurador o Sr. Bruno Nilsen Costa, RG. nº 29.564.320-1-SSP/SP, devidamente credenciado.

Na sequência, a Comissão constatou a presença do Representante da empresa supracitada.

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), e solicitou a rubrica do representante presente. Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelo representante da Licitante.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, da empresa, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

A presidente da CPL indagou ao representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que a empresa se abstive de consignar em ata quaisquer apontamentos.

Dando continuidade à Comissão procedeu a análise e ao julgamento da documentação de habilitação preliminar da proponente tendo resolvido pela **HABILITAÇÃO** da empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI** uma vez que os documentos apresentados estavam em ordem, cumprindo os requisitos do Edital

Tendo em vista a presença do representante da empresa procedeu-se à abertura propriamente dita do envelope nº. 02, contendo a proposta comercial da proponente habilitada que estava assim especificada:

1) **JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ. (MF) nº 65.472.078/0001-54, I.E. nº 614.014.040.110, estabelecida na Rodovia SP 320, s/nº 626, Zona Rural, Santa Fé do Sul/SP, CEP nº 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução do serviço supramencionado, no valor global de **R$ 2.102.579,93 (dois milhões, cento e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**, validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.

Sendo assim, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa **JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ. (MF) nº 65.472.078/0001-54 pois a mesma apresentou a proposta com o menor preço global.

Em ato contínuo, dado a oportunidade para a Licitante se manifestar acerca da decisão tomada por esta Comissão, esta manifestou-se pela regularidade dos procedimentos e desistiu expressamente da interposição de qualquer recurso.

Diante da inexistência de recurso a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão e encaminhou a presente ata, devidamente assinada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com os documentos que a instruem, para a homologação do certame, se for o caso

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

DANIELE B. GALO	ALINE T. B. DIAS	ANA C. S. GAVIOLI
Presidente	Secretário	Membro

REPRESENTANTE PRESENTE:
BRUNO NILSEN COSTA
RG. nº 29.564.320-1-SSP/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADAS: LAZER TRANSPORTES LTDA –

EPP.

ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

OBJETO: Visa-se a alteração de rotas e viagens não previstas no objeto do Contrato nº156/2021, sem ônus, relativo à prestação de serviços continuados de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de São José do Rio Preto e outras localidades de acordo com as necessidades do município, por tempo determinado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº 2857/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 03 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....